INDICAÇÃO _____/2021

SOLICITO À VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJA SUBMETIDA A PRESENTE INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E, SE APROVADA, QUE SEJA ENCAMINHADA AO SENHOR PREFEITO AUTORIZANDO A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EMPREGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A SER INSTALADO NO SINE-SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS DESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Central de Empregos a ser instalado no SINE específica para pessoas com deficiência, com o objetivo de encaminhá-las ao mercado de trabalho.

Art. 2º - Caberá à Central de Empregos para Pessoas com Deficiência proceder a levantamento que indiquem a existência de eventuais vagas para pessoas com deficiência.

§1º - Toda pessoa deficiente poderá utilizar-se da referida Central, bastando, para tanto, cadastrar-se junto à mesma.

§2º - As empresas interessadas na mão-de-obra cadastrada, também poderão se inscrever perante a Central.

Art. 3º - O Município, na forma que lhe convier, fica autorizado a conceder incentivos às empresas cadastradas no programa.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente indicação.

Art. 5º - Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anápolis, 04 de Agosto de 2021.

Lisieux José Borges

Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente indicação que dispõe sobre a autorização de criação de uma Central de Empregos para Pessoas com deficiência para conhecimento e apreciação do Plenário.

A proposta apresentada visa auxiliar e fomentar a geração de empregos junto aos trabalhadores que tem alguma deficiência.

A legislação prevê um percentual mínimo das vagas de trabalho oferecidas, sejam preenchidas por pessoas de alguma deficiência, dessa forma, havendo uma Central de Empregos conforme proposto, essa triagem e encaminhamento será realizado de forma mais organizada para inclusão desses profissionais para o mercado de trabalho, respeitando principalmente sua área de atuação e qualificação.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos a presente indicação à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Anápolis, 04 de Agosto de 2021.



Lisieux José Borges
Vereador